

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM o **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interimo Senhor **Clítor João Knebel**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, Centro de, CEP 88.801-530, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Matias Meier** inscrito no CPF sob o nº 042.***.***-**, denominada simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2019 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Terceira do item 3.7 do contrato nº 042/2021, que prevê a possibilidade de reajuste, de acordo com o INPC.

Considerando: A solicitação da Empresa para reajuste do item “Almoxarifado”;

Considerando: O despacho jurídico favorável concessão do reequilíbrio econômico;

RESOLVE-SE: REACTUAR os valores do item “Almoxarifado” do Contrato Administrativo nº 042/2021, reajustando o valor mensal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato nº 042/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Licenciamento de uso dos aplicativos: Prefeitura Municipal Ipirá

Lote1	Sistemas (módulos)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário MENSAL	Valor Atualizado MENSAL
•	Almoxarifado	Licença	Ilimitado	505,57	524,32

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 23 de setembro de 2024.

Clítor João Knebel
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
Matias Meier
CONTRATADA

Testemunhas:

Claudinei Fernando Lugari
CPF nº 065.***.***-**

Laís Emanuela Weber
CPF: 009.***.***-**